

2021

Sorocaba, 19 de março de 2021.

PA: 9120-3/2021

ANÁLISE DE DOAÇÃO DE VEICULO:MOTONET COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Considerando doação ofertada pela empresa acima, conforme notícia de fls. 12/13, de um HB20 Hyundai no valor de R\$ 48.629,70.

Considerando manifestação da secretaria de Administração orientando abertura de PA próprio para recepção dessa doação, inclusive informando que o sorteio deve seguir a lei 5.768 de 1971.

Passo a analisar a recepção da doação de acordo com o decreto 26.079/2021:

A proposta foi apresentada pela empresa, se enquadrando no inciso II do art. 7º.

Não há impedimentos que impossibilite o aceite da referida doação, considerando atendimento do art. 23 nas consultas juntadas às fls. 17/23.

Portanto, de acordo com art. 15 do referido decreto aceito esta doação, para obtenção de recursos para a compra de Vacinas de Covi-19 para o município de Sorocaba.

O veiculo será sorteado de acordo com a Lei 5.768/71 e demais orientações da SAJ da SEFAZ.

Seguir com emissão de termo de doação de acordo com decreto 26.079/2021.



Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho.
Secretaria da Comunicação



PREFEITURA DE SOROCABA

ANEXO I TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 8046/2021

DOADORA: Motonet Comércio de Veículos LTDA

OBJETO: Veículo

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº _____ com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretária de Comunicação, Senhor (a) Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, _____ adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Motonet Comércio de Veículos LTDA CPF/CNPJ _____ localizada na _____ neste ato representada por Sergio Antonio Reze, brasileiro, casado ~~empresário~~, inscrito no CPF/MF sob _____ portador da identidade RG _____ denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal 26.150/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de Veículo New HB20 1.0 Sense MT, Fabricação 2021, Modelo 2021, Chassi 9BHCHN51AAMP166442, na cor preta, em prol da Campanha Vacina Sorocaba, cujo objetivo é a compra de vacinas, custeio de leitos, insumos e equipamento para ações de enfrentamento à COVID-19.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.



PREFEITURA DE SOROCABA

270

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 19 de abril de 2021.

DONATÁRIA:


Fernanda Burattini M. de Carvalho
Secretaria de Comunicação

DOADOR:


Sergio Antonio Reze

TESTEMUNHAS:

1.  Márcio José Pedroso
2.  Ingrid Rossow Vidal

RG:

CPF:

Márcio José Pedroso
Secretaria de Comunicação
e Eventos



PREFEITURA DE SOROCABA

TERMO DE REVOGAÇÃO DOAÇÃO BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº 2021/009.120-3

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Comunicação.

DOADORA: Motonet Comércio de Veículos LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº _____ com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, _____, por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Motonet Comércio de Veículos LTDA, _____ responsável legal Sr. Sergio Antonio Reze, brasileiro casado, empresário, inscrito no _____ endereço comercial _____ Sorocaba/SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.


1. Pelo presente termo, decidem, as partes, revogar a doação do bem Veículo New HB20 1.0 Sense MT, Fabricação 2021, Modelo 2021, Chassi 9BHCN51AAMP166442, na cor preta, referente ao termo datado 19 de Abril de 2021.
2. A Revogação do ato administrativo de aceite de doação de bens móveis, publicado no Jornal do Município em 23 de abril de 2021, justifica-se por dois motivos:
 - (a) pelo fato de a doação não ter se concretizado até o presente momento, já que o bem não foi entregue ao Município;
 - (b) por ter sido constatado pela Administração Pública que a efetivação da doação acarretaria encargos e ônus que tornam a recepção do bem antieconômica, nos termos do Inciso V, art. 23, do Decreto nº 26.079/2021.
3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Revogação de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2021.



Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Secretária de Comunicação



Sergio Antonio Reze
Motonet Comércio de Veículos LTDA

Testemunhas



